



Guarapari, 23 de junho de 2022.

De: Plenário

Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1447/2022

Proposição: Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 2/2022

Autoria: Wendel Lima

Marcelo Rosa - PL, Sabrina Astori - DC, Dudu Corretor - CIDADANIA, Kamilla Rocha - PTB, Denizart Zazá - PODEMOS, Fábio Veterinário - PSB, Léo Dantas - PATRIOTA, Max Junior - AVANTE, Oldair Rossi - UNIÃO, Professor Luciano - PDT, Rosana Pinheiro - CIDADANIA

Ementa: DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 004/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura

Ação realizada: Proposição Lida e Aprovada

Descrição:

A VEREADORA ROSANA PINHEIRO SOLICITOU, EM REQUERIMENTO ORAL, DISPENSA DE INTERSTÍCIO, REGIME DE URGÊNCIA E PARECER ORAL PARA A PRESENTE MATÉRIA, O QUE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, NA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022. O PROJETO RECEBEU PARECERES ORAIS FAVORÁVEIS DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA. APÓS SER DISCUTIDA, A MATÉRIA FOI APROVADA EM 1º TURNO POR 13 A ZERO NA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022. AGUARDE-SE O INTERSTÍCIO LEGAL PARA VOTAÇÃO EM 2º TURNO.

Próxima Fase: Aguardando Inclusão em Ordem do Dia

Bernardo Garcia Carvalho
Oficial Administrativo
11062670795

